



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 610/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 009-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Arlete Maria da Silva, por um período de 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 04.01.2024, prorrogada até 06.03.2024, através da Portaria nº 036-2024, prorrogada, novamente, até 10.07.2024, através da Portaria nº 109-2024, prorrogada, mais uma vez, até 15.08.2024, através da Portaria nº 518-2024, prorrogada, novamente, até 17.09.2024, através da Portaria nº 518-2024;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 18.09.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Arlete Maria da Silva, ocupante do cargo de Operária, até 18.09.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Parágrafo Único De acordo com o laudo pericial a servidora deverá, ao regressar, exercer atividades que não impactem sobre os joelhos, com restrição a subir e descer escadas, períodos de longa permanência na posição em pé e longas caminhadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de setembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.